

Carreira de bombeiro voluntário

Fonte Escola Nacional de Bombeiros

1. Infante

Entrada para os bombeiros

Idade mínima de seis anos

Têm actividades pedagógicas relacionadas com o voluntariado e a formação cívica da criança. Abordam princípios elementares de primeiros socorros e participam em actividades de integração no corpo de bombeiros

I

2. Cadete

Aos 14 anos

De infantes passam a cadetes. Frequentam formação onde abordam noções básicas nas áreas de proteção e socorro e introdução ao serviço de bombeiros. Não prestam qualquer atividade operacional

C

3. Estagiário

Aos 17 anos

Fazem um estágio de um ano, no qual recebem 250 horas de formação, que incluem os seguintes módulos:

- ↑ Técnicas de Socorrismo (TS) ou Tripulante de Ambulância de Transporte (TAT)
- ↑ Técnicas de Desencarceramento
- ↑ Introdução ao Serviço de Bombeiros
- ↑ Equipamentos, manobras e veículos
- ↑ Extinção de Incêndios Urbanos e Industriais
- ↑ Extinção de Incêndios Florestais

Após a avaliação final, fazem seis meses de formação em contexto de trabalho, no final dos quais são promovidos a bombeiros de 3.^a

Estagiário com licenciatura

Após as 250 horas iniciais, deve concluir mais 150 horas de formação na ENB, após a qual permanece três meses em contexto de trabalho. Só no final, se aprovado, é promovido a oficial bombeiro de 2.^a



4. Bombeiro de 3.^a

Permanece três anos na categoria, podendo no final concorrer a bombeiro de 2.^a, se houver vaga no quadro. Começam a apagar fogos. Recebem 22,50 € a cada 12 horas de combate aos incêndios, mas só se fizerem parte do dispositivo de combate a incêndios florestais da ANPC e só durante o verão

5. Bombeiro de 2.^a

Permanece três anos na categoria, podendo no final concorrer a bombeiro de 1.^a, se houver vaga. Faz provas no corpo de bombeiros e, sendo admitido, frequenta o curso de chefe de equipa na ENB (75h)

7. Subchefe

Permanece três anos e pode concorrer a chefe, se houver vaga. Presta provas, se admitido, frequenta o curso de chefe na ENB (125 horas). Lidera uma brigada (2 equipas)

6. Bombeiro de 1.^a

Permanece três anos na categoria, podendo no final concorrer a subchefe através de provas feitas no corpo de bombeiros, se houver vaga no quadro. Lidera uma equipa de 5/6 bombeiros

8. Chefe

Chefia uma secção composta por 20/24 bombeiros

9. Oficial bombeiro de 2.^a

Pode concorrer à categoria imediata ao fim de três anos, se houver vaga no quadro. Para tal, frequenta um curso na ENB de 165 horas. Tem funções de estado-maior e de formação. Comanda operacionalmente até 2 secções

10. Oficial bombeiro de 1.^a

Pode concorrer à categoria imediata ao fim de três anos, se houver vaga no quadro. Para tal, frequenta um curso na ENB de 100 horas. Tem funções de estado-maior e de formação. Comanda operacionalmente até 1 companhia (2 ou 3 secções)

11. Oficial bombeiro principal

Pode concorrer à categoria imediata ao fim de três anos, se houver vaga no quadro. Para tal, frequenta um curso na ENB de 75 horas. Tem funções de estado-maior e de formação. Comanda operacionalmente até 2 companhias

12. Oficial bombeiro superior

Tem funções de estado-maior e de formação. Comanda operacionalmente operações de socorro

Se concluírem com sucesso os cursos para os Quadros de Comando

13. Adjunto

É designado pela entidade detentora, sob proposta do comandante, por um período de cinco anos renováveis, após concluir o curso de formação de quadros de comando na ENB (150 horas). A nomeação é homologada pela ANPC

15. Comandante

É designado pela entidade detentora, após concluir o curso de formação de quadros de comando na ENB (150 horas). A nomeação é homologada pela ANPC

Quadros de Comando

14. Segundo Comandante

É designado pela entidade detentora, sob proposta do comandante, por um período de cinco anos renováveis, após concluir o curso de formação de quadros de comando na ENB (150 horas). A nomeação é homologada pela ANPC